



**PORTARIA/SEMESP/N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**INSTITUI NO ÂMBITO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE E LAZER DE CARIACICA, A  
COMISSÃO DE ESPORTE, COM  
FULCRO NO ART. 7 DA LEI 5.974 DE 01  
DE ABRIL DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA** – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 5º e Incisos 2º, letras a, b, c da Lei 5.933/2018. VIII da Lei 5283/2014 e c/c Artigo 30 e parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 07 de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros da Comissão de Esporte, constituída pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e, por mais quatro servidores públicos vinculados a SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a habilitação das propostas de bolsa técnico desportivo ou para desportivo, bolsa atleta e paratleta ou proposta do programa “Compete Cariacica” encaminhadas pelos proponentes em decorrências dos Editais de chamamento público:

**§ 1º** A habilitação de que trata caput deste artigo refere-se à análise de documentação e, organização do conteúdo conforme exigência de Edital específico.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores públicos da SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer como segue:

- I** – Rosimeire Quintanilha Menezes – Matrícula N° 110.993;
- II** – José Gilmar Matielo Delamelrina – Matrícula N°; 112.545;
- III** – Jefferson Cordeiro Rodrigues – Matrícula N° 118.067;
- IV** - Diego Souza Lemos – N° 116.856.

**Parágrafo único.** Esta comissão se reunirá na sede da SEMESP, conforme necessidade de habilitação de processos oriundos de chamamento público como trata o Art. 1º desta portaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

---

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ CÔGO**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

E-MAIL/NAOF/SEMESP



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

## ANEXO IX

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SEGUNDO SEGMENTO – 6º AO 9º ANO

Nº. DE DIAS LETIVOS: 92

TURNO: NOTURNO – 1º SEMESTRE DE 2022

CARGA HORÁRIA SEMESTRAL: 400 HORAS

Nº. DE DIAS SEMANAIS: 06

Nº DE SEMANAS LETIVAS: 18,4

HORA/AULA: 4 AULAS DE 56,25 MINUTOS

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	TOTAL DE AULAS SEMANAIS				CARGA HORÁRIA SEMESTRAL					
		6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	6º e 7º anos			8º e 9º anos		
						PRESENCIAL	ACI	TOTAL	PRESENCIAL	ACI	TOTAL
Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	3	3	69	11	80	51,75	8,25	60
	Língua Estrangeira	2	2	2	2	34,5	5,5	40	34,5	5,5	40
	Arte	2	2	1	1	34,5	5,5	40	17,25	2,75	20
	Educação Física	1	1	1	1	17,25	2,75	20	17,25	2,75	20
	Ensino Religioso	1	1	1	1	17,25	2,75	20	17,25	2,75	20
Ciências Humanas	História	2	2	3	3	34,5	5,5	40	51,75	8,25	60
	Geografia	3	3	2	2	51,75	8,25	60	34,5	5,5	40
Ciências e Matemática	Ciências	2	2	3	3	34,5	5,5	40	51,75	8,25	60
	Matemática	3	3	4	4	51,75	8,25	60	69	11	80
		20	20	20	20	345	55	400	345	55	400
1- Novas Tecnologias		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2- Mundo do Trabalho		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Empreendedorismo		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4- Ética e Cidadania		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		20	20	20	20	345	55	400	345	55	400

**PORTARIA/PROGER/Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA E DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o expressivo aumento do número de casos de Influenza e de COVID-19 constatados nos últimos dias; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do distanciamento social como forma de proteção dos servidores em efetivo exercício na Procuradoria Geral do Município de Cariacica, bem como dos usuários dos serviços prestados pelo Órgão.

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as reuniões do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Cariacica e as audiências da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD.

Art. 2º Mediante convocação do Procurador Geral do Município, o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Cariacica

poderá se reunir por meio de sistema de conferência telepresencial.

Art. 3º A critério do seu Presidente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD poderá se reunir para execução de trabalhos internos, desde que mantidas as regras sanitárias inerentes ao combate à COVID-19 e Influenza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de janeiro de 2022.

EDUARDO DALLA BERNARDINA  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA/SEMESP/N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA, A COMISSÃO DE ESPORTE, COM FULCRO NO ART. 7 DA LEI 5.974 DE 01 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 5º e Incisos 2º, letras a, b,

## EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin. e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

c da Lei 5.933/2018. VIII da Lei 5283/2014 e c/c Artigo 30 e parágrafos 1 a 4 do Decreto Municipal nº 07 de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Esporte, constituída pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e, por mais quatro servidores públicos vinculados a SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a habilitação das propostas de bolsa técnico desportivo ou para desportivo, bolsa atleta e paratleta ou proposta do programa “Compete Cariacica” encaminhadas pelos proponentes em decorrências dos Editais de chamamento público:

§ 1º A habilitação de que trata caput deste artigo refere-se à análise de documentação e, organização do conteúdo conforme exigência de Edital específico.

Art. 2º - Ficam designados os servidores públicos da SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer como segue:

I – Rosimeire Quintanilha Menezes – Matrícula Nº 110.993;

II – José Gilmar Matielo Delamelrina – Matrícula Nº; 112.545;

III – Jefferson Cordeiro Rodriques – Matrícula Nº 118.067;

IV – Diego Souza Lemos – Nº 116.856.

Parágrafo único. Esta comissão se reunirá na sede da SEMESP, conforme necessidade de habilitação de processos oriundos de chamamento público como trata o Art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ CÔGO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**DIVERSOS****EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO  
Nº 1156/2021 - SEMDEFES**

Processo nº. 12056/2021

Contratada: CONSÓRCIO ROTATIVO  
CARIACICA DIGITAL

CNPJ: 43.174.554/0001-18

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de locação, manutenção e implantação de sistema integrado de gerenciamento de estacionamento rotativo.

Valor: R\$ 849.998,40 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Dotação: 15.451.0051.1.0301- 3.3.90.39.00

Vínculo – 1.001.0010.0000 – Dotação 1449 Cariacica/ES, 03 de Janeiro de 2022.

CLAUDIO VÍCTOR

Secretária Municipal de Defesa Social

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, considerando o disposto na Lei 5.974/2019 e, Decreto 065/2019 torna público aos interessados que, através deste, realiza o chamamento público visando à seleção de atletas e, de paratletas que receberão recursos do Orçamento Municipal, dotação própria da SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para atenuar custos de viagens para jogos e competições, alimentação, suplementação alimentar, vestuário específico da modalidade praticada, calçados específicos da modalidade praticada, taxas de competições específicas da modalidade praticada, pagamento de prestadores de serviços pertinentes à modalidade praticada, transporte para treinos, transporte para competições e, outros itens afins necessários à execução do plano de treinamento e de competições. As inscrições para o presente Edital estarão abertas no período de 10 de Janeiro de 2022 até às 18h do dia 08 de fevereiro de 2022 e, deverão ser realizadas diretamente no Protocolo da Prefeitura Municipal de Cariacica - PMC, situada na Rodovia Br 262, Km 3,0 nº 3700 – 1º piso - de segunda a sexta feira das 12h às 18h, em 01 (um) envelope opaco e devidamente lacrado, contendo obrigatoriamente, a seguinte descrição externa: DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EDITAL DE SELEÇÃO nº 001/2022 INFOMAR A DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DA BOLSA CONCORRIDA, DA MODALIDADE ESPORTIVA ESPECIFICA ESCOLHIDA E, INFORMAR NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO ATLETA.

Dentro do ENVELOPE deverão constar os documentos necessários à inscrição e participação na Seleção conforme modelos disponibilizados pela SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e, anexos do Edital completo que estão disponíveis no Site oficial da Prefeitura Municipal de Cariacica-ES na página da SEMESP.

<http://www.cariacica.es.gov.br/prefeitura/secretarias/semesp/>

Cariacica- ES 07 de Janeiro de 2022.

Sérgio Luiz Côgo.

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**RESOLUÇÕES****\*RESOLUÇÃO Nº 057/2021 - COMASC**

Indefere o pedido de inscrição do Instituto VEM SER: no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica (COMASC).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2021.

Considerando Resolução de 15 de maio de 2014 em que o Conselho Nacional de Assistência

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin. e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)